

ERRATA 1

Errata ao edital Transferência Externa para o curso de Medicina da Universidade São Judas Tadeu

A diretoria da Universidade São Judas Tadeu torna público a Errata nº 1 ao EDITAL Nº MED_COI_004/2023_USJT, publicado no site da Instituição em 23 de junho de 2023, nos seguintes termos:

Art. 1º.: Altera-se a redação do item 4, para alterações de datas dos seguintes itens:

4.2 As inscrições deverão ser realizadas no site da Universidade São Judas Tadeu (<https://www.usjt.br/medicina/>), no período de **26/06/2023 a 06/08/2023**.

4.3.1 O boleto estará disponível para download e a última data de vencimento será, impreterivelmente, no dia **07/08/2023**. Para obter a 2ª via, o candidato poderá acessar sua inscrição no site, solicitar pelo telefone (11) 2799-1677. O candidato conseguirá emití-lo somente até o último dia de inscrição, ou seja, dia **06/08/2023**.

4.13 A relação preliminar dos candidatos inscritos será publicada com os nomes dos candidatos com inscrição confirmada, de acordo com a LGPD, em **09/08/2023, após às 18h**, no site da Universidade São Judas Tadeu: <https://www.usjt.br/medicina/>.

4.14 Após a análise dos recursos, a relação final dos candidatos inscritos, será publicada com os nomes dos candidatos com inscrição confirmada, de acordo com a LGPD, no dia **11/08/2023, após às 18h**, no site da Universidade São Judas Tadeu: <https://www.usjt.br/medicina/>.

Art. 2º.: Altera-se a redação do item 5, para alterações de datas dos seguintes itens:

5.1 Será concedido atendimento a candidato com necessidades especiais, em conformidade com a legislação específica, abrangendo-se, também, para todos os fins, aqueles que utilizam prótese metálica, prótese auditiva, marca-passo, ou ainda o candidato que, por intercorrência grave de saúde, necessitar de condições especiais para fazer a prova e para que receba o acompanhamento adequado, em caso de aprovação. O candidato que desejar atendimento especial no dia da prova deverá informar no momento da inscrição, até o dia **06/08/2023**.

5.2 O candidato deverá enviar o formulário no Anexo III deste edital, preenchido e assinado, juntamente com o respectivo laudo médico (original), firmado por profissional da área da saúde e desde que tenha sido emitido nos últimos 6 (seis) meses, comprovando a necessidade especial, constando a data do diagnóstico, de preferência o código correspondente da Classificação Internacional e Doenças (CID-10), o tratamento a que está sendo submetido e a necessidade do candidato para a realização da prova, bem como carimbo e assinatura do profissional responsável pela emissão do laudo, para o e-mail copeve.transferencia@animaeducacao.com.br, até **06/08/2023**.

5.6 Os(as) candidatos(as) transgêneros ou aqueles(as) cuja identificação civil não reflita adequadamente sua identidade de gênero, e que desejar ser identificado pelo nome social no dia da realização da prova, durante o período de inscrição, deverá preencher, assinar e encaminhar o formulário disponível no Anexo II deste edital, para o e-mail copeve.transferencia@animaeducacao.com.br até dia **06/08/2023**, juntamente com a cópia do documento de identidade (RG). Com o atendimento às instruções, todas as publicações e consultas serão feitas com o nome social.

Art. 3º.: Altera-se a redação do item 6, para alterações dos seguintes itens:

6.4 O candidato deverá acessar a plataforma de prova no período de **30/07/2023 a 13/08/2023 até às 12h**, a fim de verificar seu acesso ao ambiente de prova, teste de câmera e de conexão.

6.6 A prova terá duração de 3h (três horas) e será realizada no dia **13/08/2023 (domingo), no horário das 14h às 17h**, na modalidade online e nos termos e regras deste edital, não havendo, portanto, local físico pré-determinado para realização do exame.

6.14 O candidato deverá realizar o upload do documento original, com foto, que bem o identifique, no link disponibilizado e informado nas comunicações gerais e no site <https://www.usjt.br/medicina/>, acessando a área do candidato (<https://www.usjt.br/inscreva/areacandidato/login>) no período de **03/07/2023 a 10/08/2023**, até as 23h59.

6.21 Será automaticamente eliminado o candidato que:

- valer-se de meios fraudulentos na inscrição ou na realização das provas;
- não atingir 12 pontos na prova objetiva;
- apresentar-se após o horário de encerramento da prova estabelecida;
- não realizar a prova, seja qual for o motivo alegado;
- não enviar documento de identidade válido que bem o identifique;
- enviar documento infantil ou antigo que gere dúvida quanto a identidade do candidato;
- não realizar o upload do documento de identidade dentro do prazo estipulado em edital ou enviar o documento fora do padrão previsto e que não atenda as normas estabelecidas neste edital;

- enviar a documentação de identidade ilegível, incompleta e/ou com o arquivo corrompido;
- estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (tais como agenda eletrônica, relógio/pulseira digital, telefone celular, smartphone, tablet, pager, walkman, mp3, receptor, gravador, laptop, iPod, fones de ouvido e equipamentos similares);
- permanecer usando óculos escuros ou qualquer acessório que cubra seu rosto, total ou parcialmente, impedindo a visualização total de sua face, que comprometa a biometria facial (salvo se decorrente de recomendação médica, devidamente comprovada por meio de laudo/atestado médico, apresentado na forma do estabelecido no item 5 deste edital), ou quaisquer acessórios de chapelaria;
- lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- estiver consultando ou manuseando algum material ou dispositivo além do utilizado para a realização da prova online;
- o candidato que não realizar os procedimentos indicados para envio das questões de prova e que por motivos técnicos não salvar ou não encaminhar suas respostas por meio da plataforma digital.
- ausentar-se do ambiente de prova por mais de 5 minutos;
- não habilitar a câmera integralmente durante a prova ou que a câmera apresente problemas técnicos impedindo o registro da imagem do candidato para fins de validação da identidade.
- o candidato que abandonar a prova.
- for constatada, pelas imagens, a presença de outras pessoas no mesmo ambiente do candidato, no momento de realização da prova online.
- estiver com cabelo solto e/ou tampando as orelhas.

Art. 4º.: Altera-se a redação do item 7, para alteração de datas dos seguintes itens:

7.1 Os candidatos de Transferência Externa deverão realizar upload na área do candidato (<https://www.usjt.br/inscreva/areacandidato/login>), no período de **03/07/2023 a 09/08/2023**, dos documentos obrigatórios relacionados abaixo, que serão fornecidos pela instituição de origem, não sendo aceitos documentos por e-mail ou fora do prazo.

7.2.1 Caso tenha dificuldades de acesso à área do candidato, o candidato deverá entrar em contato através do telefone (11) 2799-1677 ou pelo e-mail copeve.transferencia@animaeducacao.com.br, até o dia **08/08/2023**, para que seja verificado o acesso.

Art. 5º.: Altera-se a redação do item 8, para alterações de datas dos seguintes itens:

8.2 O resultado **Preliminar de Classificação Consolidado (1ª e 2ª etapas)**, será divulgado com os nomes dos candidatos selecionados de acordo com a LGPD em **29/08/2023 após às 18h**, no site da Universidade São Judas Tadeu (<https://www.usjt.br/medicina/>).

8.3 O resultado **Final de Classificação**, após as análises dos recursos, será divulgado com os nomes dos candidatos selecionados de acordo com a LGPD em **12/09/2023 após às 18h**, no site da Universidade São Judas Tadeu (<https://www.usjt.br/medicina/>).

Art. 6º.: Altera-se a redação do item 9, para alterações de datas dos seguintes itens:

9.1 A interposição de recurso contra a relação preliminar de inscritos, a que se refere o item 4.12, **se dará das 00h00 até às 23h59min do dia 10/08/2023**, mediante protocolo via e-mail, com confirmação de leitura, para copeve.transferencia@animaeducacao.com.br, com o assunto "USJT - RECURSO TRANSFERÊNCIA EXTERNA – NOME COMPLETO DO CANDIDATO", contendo no corpo do e-mail: CPF completo do candidato, campus de interesse e anexando comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

9.2 A interposição de recurso contra o resultado preliminar (**1ª e 2ª etapas**) **se dará das 00h00 até às 23h59min do dia 30/08/2023**, mediante protocolo via e-mail, com confirmação de leitura, para copeve.transferencia@animaeducacao.com.br, com o assunto "USJT - RECURSO TRANSFERÊNCIA EXTERNA – NOME COMPLETO DO CANDIDATO", contendo no corpo do e-mail: CPF completo do candidato, campus de interesse e motivo da solicitação de recurso. Se houver mais de um motivo, todos deverão ser listados em um único e-mail.

Art. 7º.: Altera-se a redação do item 10, para alterações de datas dos seguintes itens:

10.1 A matrícula dos candidatos aprovados no limite das vagas será feita, na primeira chamada, de forma digital ou presencial, nos dias **13 e 14 de setembro de 2023**, com o pagamento do boleto referente à matrícula e assinatura do contrato de adesão nas datas informadas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

10.2 A convocação dos candidatos excedentes será realizada via publicação no site <https://www.usjt.br/medicina/>, podendo, também, ser realizada por telefone, WhatsApp e e-mail, sendo que eventual incorreção das informações é de inteira responsabilidade do candidato. O candidato convocado, deverá realizar a matrícula no campus onde foi convocado, conforme calendário de chamadas de excedentes, indicado abaixo:

- a) 1ª chamada: Matrícula nos dias **18/09 e 19/09/2023**;
- b) 2ª chamada: Matrícula nos dias **21/09 e 22/09/2023**;
- c) Demais chamadas (se necessário) a partir de **25/09/2023**.

10.19 As chamadas e matrículas deste edital serão finalizadas em **31/10/2023**, ainda que se tenham candidatos excedentes para convocação.

Art. 8º.: Altera-se a redação do item 12, para alteração de data do seguinte item:

12.14 O resultado deste Processo Seletivo de Transferência Externa 2023/2, regulamentado pelo presente instrumento, será válido apenas para o ingresso no curso de Medicina da Universidade São Judas Tadeu no 2º semestre de 2023, até o dia **31/10/2023**.

Art. 9º.: Os demais itens deste edital permanecem inalterados.

Cubatão, 03 de julho de 2023.

Abílio Gomes de Carvalho Junior
Universidade São Judas Tadeu